Câmara Municipal
APROVADO
26/08/19
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Ata da Décima Vigésima Sessão Ordinária do Primeiro Ano do Segundo Biênio da Sexta Legislatura do ano de 2019, Sessão esta realizada aos 19 dias do mês de Junho do corrente ano, convidou o Vereador Braz Carlos Correia para ler um versículo da Bíblia Sagrada, e havendo quórum legal o Exmo. Senhor Presidente Geferson dos Santos declarou aberta a sessão às 19 horas e 40 minutos, colocou em discursão a Ata da Sessão anterior e não havendo ressalva, declaro a Ata aprovada, convidou o 2º Vice Presidente Hermes Bordignon para fazer parte da Mesa Diretora e solicitou ao Secretário Elias Andrade de Lima para fazer a leitura da Ordem do dia e expedientes recebidos, no qual leu para apreciação os seguintes Projetos: **o Projeto de Lei nº.080/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial de dotação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no valor de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), e no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de aquisição de material permanente para o Conselho Municipal de Educação, o **Projeto de Lei nº.081/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e crédito adicional especial por anulação parcial de dotação até o montante de R$ 124.431,66 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de criar ficha orçamentária para cobrir despesas com o aditivo da Construção de Subestação do Setor de Reciclagem, o **Projeto de Lei nº.082/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais), e no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo suplementação de fichas de despesas para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, o **Projeto de Lei nº.083/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alteração no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial e total de dotação orçamentária até o montante de R$ 91.126,55 (Noventa e Um Mil e Cento e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), em favor da unidade orçamentária da Câmara Municipal, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar fichas de manutenção das atividades da Câmara Municipal, para readequação no orçamento para o segundo semestre do exercício de 2019, o **Projeto de Lei nº.084/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por excesso de arrecadação e crédito adicional especial por anulação parcial de dotação até o montante de R$ 124.431,66 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Sessenta e Seis Centavos), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de criação de ficha do convênio 031/2019/FITHA, que tem como objeto aquisição de um veiculo tipo caminhonete, o **Projeto de Lei nº.085/2019** de autoria dos Vereadores Milton de Jesus e Braz Carlos Correia que "Autoriza a Chefe do Poder Executivo Municipal a Construir Estacionamento na Av. Brasil, Cidade Alta, em frente ao IDARON e da outras providencias", o **Projeto de Lei nº.086/2019** de autoria dos Vereadores Milton de Jesus e Elias Andrade de Lima que "Institui o Programa Municipal QUINTAL À DENTRO no Município de São Francisco do

Câmara Municipal
APROVADO
26/08/19
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Guaporé, e dá outras providências", o **Projeto de Lei nº.087/2019** de autoria do Vereador Elias Andrade de Lima que "Institui o Programa Zeladoria Comunitária no Município de São Francisco do Guaporé/RO e dá outras providências", projeto este com o objetivo de realizar convênio com Associação de Moradores e Administração para melhoria da infraestrutura das praças locais, e o **Projeto de Lei nº.088/2019** de autoria do Vereador Milton de Jesus que "Dispõe sobre a criação do Centro Musical do Município de São Francisco do Guaporé/RO e dá outras providências", projeto este com o objetivo de propiciar aos alunos formas de incentivar, encorajar e admitir experiências tanto individuais como em grupos, de forma que ao final do processo de aprendizagem o aluno possa executar peças musicais, tanto individualmente como em grupo, e para votação os seguintes Requerimentos e Projetos: **o Requerimento nº.119/2019** de autoria do Vereador Sebastião Machado Neto que requer junto ao Departamento de Esportes, uma subvenção para iluminação do campo de futebol da Linha 33, o **Requerimento nº.120/2019** de autoria do Vereador Antônio Lopes Cavagna que requer junto a Secretaria Municipal de Obras, que envie o Caminhão Pipa para molhar o pátio das duas Serrarias ativas em nossa cidade, pelo menos uma vez por semana, o **Projeto de Lei nº.067/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a Subvenção financeira a Associação Escola Família Agrícola Vale do Guaporé e dá outras providências", o objetivo desse projeto é o repasse financeiro para este e para os próximos exercícios no valor de R$ 40.000,00, o **Projeto de Lei nº.072/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais), e no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de suplementar fichas de despesas para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Saúde, o **Projeto de Lei nº.074/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão e alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o montante de R$ 162.535,61 (Cento e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Trinta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), em favor da unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de Reformar as dependências do CRAS/CAPS, o **Projeto de Lei nº.075/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a doação ao Estado de Rondônia do Imóvel Urbano denominado LOTE 01; QUADRA 82; SETOR 01 com a interveniência e anuência da Polícia Civil e Polícia Militar", projeto este com o objetivo de doar ao Estado de Rondônia o imóvel urbano que hoje já está instalado a Polícia Civil e Polícia Militar, o **Projeto de Lei nº.076/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a cessão de direito real de uso de Imóvel Urbano ao Sindicato dos Produtores Rurais de São Francisco do Guaporé", projeto este com o objetivo de ceder um imóvel urbano para a construção da sede do Sindicato dos Produtores Rurais, o **Projeto de Lei nº.077/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a doação ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de São Francisco do Guaporé - IMPES", projeto este com o objetivo de doar um imóvel urbano para a construção da sede do IMPES, o **Projeto de Lei nº.079/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre inclusão no PPA, LDO e LOA, e Fica autorizado o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, no valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), e no orçamento vigente, e dá outras providências", projeto este com o objetivo de fazer a devolução de saldo de convênio referente a aquisição de ônibus escolar do programa

Câmara Municipal
APROVADO
__/__/__
ASSINATURA
São Francisco do Guaporé

Caminho da Escola – PAR, o **Projeto de Lei Complementar nº.004/2019** de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a alteração do art. 72 da Lei Complementar nº.041, de 28 de abril de 2015", projeto este com o objetivo de equiparar o valor da remuneração do cargo de Superintendente do Impes, no mesmo valor de Secretário Municipal, visto a responsabilidade do cargo ser muito grande na condução da carteira previdenciária dos servidores do município, e feita a leitura das matérias na Ordem do Dia, deu início ao pequeno expediente com 05 minutos sem direito a parte para os vereadores que se inscreverão, e não havendo nenhum vereador inscrito no pequeno expediente, deu início ao grande expediente com 15 minutos com direito a parte, (Os pronunciamentos são transmitidos via live no Facebook e arquivados em Áudio e Vídeo), os Vereadores presente são: Geferson dos Santos, Hermes Bordignon, Elias Andrade de Lima, Braz Carlos Correio, Gelásio Cardoso Leal, Alan Francisco Siqueira, Antônio Lopes Cavagna, Elenildo Nunes de Souza, e Sebastião Machado Neto, e havendo todos os Vereadores se pronunciado, o Senhor Presidente colocou em votação as matérias que estão na Ordem do Dia para votação, colocou em votação o **Requerimento nº.119/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Requerimento nº.120/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.067/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.072/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.074/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.075/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.076/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.077/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei nº.079/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, colocou em votação o **Projeto de Lei Complementar nº.004/19**, havendo todos os vereadores presentes votado favorável, o Senhor Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos dos presentes, e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, está que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.